ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 172/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00129834/2026-66

2. Descrição da necessidade

Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição de materiais de enfermagem,(Lixa para eletrocautério e outros), conforme constante no Termo de Referência, onde as especificações foram retiradas do cadastro de materiais do Sistema Catmat.

A presente aquisição tem por objetivo a reposição do estoque do material , o dimensionamento da quantidade foi realizado em conjunto com o Setor de Estoque, baseado em consumo médio mensal de cada item, para atender a demanda de rotatividade e utilização do material durante 03(Três) meses, sendo calculado com base nas características, número de leitos e número de atendimentos das Unidades da Maternidade Estadual Leonor Bueno de Moraes pertencente ao Complexo Hospitalar do Juquery.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Compras	Jocelia Caetano da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Sustentabilidade: Na descrição do objeto não se aplica critérios de sustentabilidade.

4.2. Materiais de Uso Técnico Hospitalar Com Notificação/registro Na Anvisa do Produto

A proponente deverá apresentar declaração subscrita por representante legal da licitação, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato:

a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

b) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

c) Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

d) A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

e) Cópia do comprovante de isenção do registro, quando for o caso.

f) Atestado de capacitação técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para fornecimento dos itens conforme sua característica descrito no Termo de Referência.

g) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

4.3. Catálogo técnico em conformidade com o produto ofertado pela licitante, no qual constem as informações sobre o produto ofertado, assim como a identificação da marca e modelo do mesmo.

Os documentos deverão conter, obrigatoriamente:

identificação do fabricante (nome empresarial e CNPJ ou equivalente);

marca e modelo do produto ofertado;

descrição técnica completa do item;

especificações de composição, concentração, material e características físicas;

unidade de fornecimento e forma de apresentação comercial;

indicação de uso profissional/hospitalar, quando aplicável;

informações de armazenamento e conservação (quando pertinente);

comprovação de conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis

Deverão ainda:

possuir indicação de uso hospitalar ou clínico;

atender às normas sanitárias aplicáveis, incluindo regularização junto à ANVISA, quando exigível.

Não serão aceitos:

prints de sites sem identificação do fabricante;

imagens isoladas sem dados técnicos;

documentos sem especificação suficiente para comprovação do atendimento ao Termo deReferência.

4.4 CONDIÇÕES:

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

PAGAMENTO: 30(trinta), dias após emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do material.

ENTREGA: 15(Quinze) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho.

IMPOSTOS: Inclusos.

Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses a contar da efetiva entrega dos materiais. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Complexo Hospitalar do Juquery, Situado na Av . Dos Coqueiros s/nº Centro - Franco da Rocha - SP- das 8:00 ás 16:00 horas- Setor do Almoxarifado.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado será efetivado pelo Núcleo de compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto a atualização do preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição está baseada nas necessidades , para abastecimento do Setor de almoxarifado, de acordo com a demanda da maternidade Estadual Leonor Bueno de Moraes pertencente ao Complexo Hospitalar do Juquery.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida foi definida com base na análise da média de consumo mensal visa atender o período de 03(Três) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. A adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar que o valor estimado pela Administração influencie a formulação das propostas pelos licitantes e mitigar o risco de sobre preço decorrente do alinhamento das ofertas ao orçamento previamente estimado. O orçamento permanecerá sigiloso até o momento legalmente] adequado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da aquisição deverá ser entregue conforme empenho, a entrega deverá ser em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação é para atender as demandas da Maternidade Estadual Leonor Bueno de Moraes e reposição do estoque do almoxarifado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de insumos padronizados, os quais estão previstos no PCA de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefício resultante desta aquisição resulta-se o atendimento da população, agilizar o atendimento por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e fiscalização da entrega será exercido pelo responsável do almoxarifado e comissão, caso haja descumprimento da contratação por parte da contratada essa Instituição deverá tomar as providências cabíveis no que se tange às penalidades vigentes previstas em Lei.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e outros com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOCELIA CAETANO DA SILVA

Diretor II

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 15:16:42.

DEBORA PEREIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:41:59.